

ALERTA SANITÁRIO N°. 001/2013 GGTES/ANVISA

1. A Anvisa vem acompanhando e atuando de forma conjunta com a Vigilância Sanitária e com a Polícia Civil de Campinas (SP) em relação aos fatos ocorridos, em janeiro do corrente ano, no Serviço de Ressonância Nuclear Magnética do Hospital Vera Cruz, daquele município, que culminaram com o óbito de três pacientes.

2. Embora a Anvisa ainda não tenha recebido o relatório final da Vigilância Sanitária local, a gravidade deste caso impõe a necessidade de destacar os seguintes pontos de forma a minimizar os riscos inerentes aos procedimentos e garantir a segurança dos pacientes:

- 1) Os serviços de saúde devem possuir e divulgar entre os seus profissionais, protocolos e rotinas contemplando as diferentes etapas de seus processos de trabalho;
- 2) Os serviços de saúde devem adotar medidas para que os protocolos e rotinas sejam seguidos pela equipe profissional;
- 3) Todos os profissionais do serviço de saúde devem receber capacitação inicial e periodicamente para o desempenho de suas responsabilidades, incluindo os protocolos e rotinas do serviço;
- 4) Nos locais de atendimento devem ficar disponíveis apenas os materiais e produtos utilizados nos processos de trabalho;
- 5) Os materiais e produtos para saúde utilizados no serviço devem estar regularizados perante a vigilância sanitária de acordo com as normatizações vigentes;
- 6) Os materiais e produtos para saúde devem ser utilizados de acordo com a finalidade prevista nos manuais dos fabricantes, especificadas nas orientações da rotulagem;
- 7) Os materiais e produtos para saúde devem estar devidamente identificados de forma clara a fim de evitar troca ou falhas na sua utilização;
- 8) Os pacientes devem ser informados de forma clara quanto aos procedimentos a que serão submetidos, devendo questionar a equipe de saúde sempre que tiver dúvidas em relação aos riscos e cuidados;
- 9) O serviço da saúde deve gerenciar e monitorar os riscos dos seus processos de trabalho, adotando medidas preventivas e corretivas quando necessário.

3. Os itens abordados neste Alerta Sanitário fazem parte de um conjunto de exigências normativas constante na [RDC/Anvisa N° 63/2011](#).

4. A Anvisa continuará monitorando e avaliando este caso e adotará outras medidas caso necessário.